



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 349/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 03/04/2017, na forma do art.122 da Lei Complementar nº029, de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012, os servidores relacionados abaixo:

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
Adrieli Sousa Nery	Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5	02/01/2016 a 02/01/2017
Erik de Oliveira Silva	Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5	01/02/2016 a 01/02/2017
Gilmar Monteiro Gomes	Oficial Administrativo e Legislativo	15/03/2016 a 15/03/2017
Gustavo Fontana Uliana	Assessor Jurídico – CL1	01/01/2015 a 01/01/2016
Helio de Souza Bastos	Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP1	23/02/2015 a 23/02/2016
Kátia Fialho Nogueira	Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP4	01/03/2016 a 01/03/2017
Kátia Regina Grijó Sá	Oficial Administrativo e Legislativo	05/01/2016 a 05/01/2017
Marcos Antônio Igídio	Oficial Administrativo e Legislativo	15/03/2015 a 15/03/2016
Maria da Penha Santos	Assessor Especial de Plenário – CL1	08/10/2015 a 08/10/2016

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 01 de Março de 2017.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE